

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em 2013 foi assinado um protocolo entre o Governo, as Comunidades Intermunicipais (CIM), a Liga de Bombeiros (LB) e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) no sentido daquelas comunidades lançarem concursos para a aquisição dos importantes Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os bombeiros voluntários portugueses.

Durante o primeiro semestre de 2014, o Governo sugeria que os EPI's adquiridos no âmbito do concurso lançado em 2013 pelas CIM's iriam ser ainda distribuídos antes da Fase Charlie. Contudo, isso não aconteceu, tendo sido distribuídos alguns equipamentos a alguns corpos de bombeiros durante o mês de agosto.

Todo este processo, que deveria ter corrido de forma rápida, fica marcado logo em primeiro lugar pelo enorme atraso na entrega dos EPI's e em segundo lugar pela necessidade de se saber as razões efetivas dos atrasos que ainda se verificam e que ainda persistem sem que se haja uma data provável para a entrega definitiva.

O Sr. Ministro da Administração Interna adianta que as CIM ficaram com a responsabilidade da sua aquisição e posterior distribuição. Mas algumas CIM's vieram a público recusar a responsabilidade no atraso dos processos, referindo que tal adiamento se deve a alguns organismos da administração central (DGAI e ANPC) pelo atraso no esclarecimento de dúvidas levantadas, como também pela alteração a meio do processo de exigências definidas inicialmente para os equipamentos ou pela definição de tetos máximos para certos equipamentos que, não sendo ajustados à realidade, fizeram com que não tivessem aparecido concorrentes ao concurso.

Entretanto, em resposta a uma pergunta que o Grupo Parlamentar do PS endereçou ao Governo acerca deste assunto, o Ministério da Administração Interna reiterou a responsabilização das CIM no atraso dos concursos e na distribuição dos equipamentos, alegando que os serviços do MAI prestaram "*todos os esclarecimentos e apoio necessários ao bom desenvolvimento*" do processo. Acrescenta o Governo que em março de 2013 disponibilizou uma linha de financiamento comunitário e que durante o processo esteve sempre disponível para desbloquear os constrangimentos que iam surgindo e atrasando a distribuição dos equipamentos, dando como exemplo a assunção do encargo com o IVA das aquisições quando surgiu a dúvida sobre a possibilidade da sua restituição às CIM. Por outro lado, quando

questionado sobre o ponto de situação, o Governo replica que, sendo um processo dinâmico, “apenas as CIM’s poderão responder com o ponto e situação mais atual à presente data” questão deve ser respondida pelas CIM.

Importa portanto esclarecer esta matéria que é da maior importância para a segurança dos próprios bombeiros.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar à Área Metropolitana:

1. Em que medida pode o Governo ser corresponsabilizado neste processo?
2. Qual o ponto de situação do concurso lançado pela CIM? Quantos EPI’s foram distribuídos e quantos faltam distribuir?
3. Qual o prazo inicial para a entrega e respetiva distribuição dos EPI’s?
4. Verificou-se algum adiamento do lançamento do concurso que impedisse a distribuição dentro do prazo definido? Quais os motivos pelo atraso na distribuição dos equipamentos?
5. Quais os prazos previstos pela CIM para a conclusão deste processo?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 27 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

MIGUEL FREITAS(PS)

LUÍS PITA AMEIXA(PS)

ISABEL ONETO(PS)

JORGE FÃO(PS)

RUI PEDRO DUARTE(PS)